

DATA INFRASTRUCTURE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME Nº 21.756.024/0001-45

FATO RELEVANTE

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **DATA INFRASTRUCTURE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, vem informar que a totalidade dos quotistas do Fundo aprovou, na assembleia geral de quotistas realizada nesta data, celebração, pelo FIP, do *“Terceiro Aditamento e Consolidação ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças – Ascenty Holding BR”* (“Terceiro Aditamento ao Instrumento de Alienação Fiduciária Ascenty Holding BR”), a ser celebrado entre o FIP, Stellar Canada Holding, LLC (“Stellar Canada”), a Digital Stellar Sub, LLC (“Digital Stellar”) e a Ascenty U.S. Holding, LLC (“Ascenty U.S. Holding”), TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. (“Agente de Garantias”) e, na qualidade de interveniente anuente, Ascenty Holding Brasil S.A. (“Ascenty Holding BR”), para refletir, dentre outros ajustes, a inclusão de novas obrigações garantidas pelo *Instrumento de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças – Ascenty Holding BR* – aprovado pelos Quotistas na assembleia geral do FIP realizada em 08 de dezembro de 2020 (*“Instrumento de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia”*), quais sejam, as obrigações pecuniárias assumidas no âmbito de contratos de hedge a serem celebrados entre a Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A. (“Ascenty Data Centers”) e certas instituições financeiras, incluindo o Deutsche Bank S.A. Banco Alemão e o BNP Paribas S.A., estimadas em USD 800.000.000,00 (oitocentos milhões de dólares) (“Guaranteed Hedge Agreements”)

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2022.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.